

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº614, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Designa novo membro para compor o Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº154/2020 - DPE/AP, que instituiu Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE-AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 560/2021-GAB/DPE-AP, que abriu 01 (uma) nova vaga para inscrição no Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE-AP, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de interesse para preenchimento de vaga em aberto no referido grupo, efetuado pelo defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, para compor o Grupo de Trabalho institucional para estudo e desenvolvimento de planejamento seguro para retorno das atividades presenciais na DPE-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 615, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Cancela, a pedido, a folga do dia 30/09/2021 da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, anteriormente deferida e publicada nas Portarias nº594 e nº597/2021 – DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2000000127/2021 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº22.07.2021.1139-2 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, a folga do dia 30/09/2021, da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, anteriormente deferida e publicada na Portaria nº594 e 597 do ano de 2021 - DPE/AP de 27/07/2021.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação da defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, no dia 30/09/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o art. 1º da portaria nº594/2021 e o art. 1º da portaria nº597/2021, mantendo-se seus efeitos tão somente nos dias 01/10/2021 e 04/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº616, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensoras públicas para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº001/2021-Corregedoria Geral/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº03/2021 – CG - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, a defensora pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos períodos de 02/08/2021 a 08/08/2021 e de 11/08/2021 a 31/08/2021, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

**Art. 2º.** Designar, extraordinariamente, a defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos dias 09/08/2021 e 10/08/2021, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá